



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 469 - Abril/2026  
Portaria - Nº 16/2026  
(CTBJ/UFPI)

Teresina, 13 de abril de 2026



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Colégio Técnico de Bom Jesus**

PORTARIA CTBJ/UFPI Nº 16, DE 13 DE ABRIL DE 2026

Constitui comissão para elaborar edital e conduzir o processo seletivo de profissionais para atuarem nos cursos ofertados pelo Programa Mulheres Mil, do Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ).

O **Diretor do Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ)**, escola vinculada à **Universidade Federal do Piauí (UFPI)**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato da Reitoria Nº 2.134, de 20 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 22 de dezembro de 2023, Edição 243, Seção: 2, pág. 50, e considerando:

- a necessidade de seleção de bolsista para atuarem nos cursos FIC do programa Mulheres Mil, ofertados por esta unidade de ensino.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado, composta pelos seguintes servidores:

- 1. CARMÉLIA MARIA PRADO DE OLIVEIRA** - SIAPE: 2193232 (Presidente);
- 2. FÁBIO HENRIQUE PAHÉ LIMA PINHEIRO** - SIAPE: 1283960;
- 3. GONÇALO RESENDE SANTOS** - SIAPE: 2181799;

**Art. 2º** A Comissão terá como competência:

- Elaborar e divulgar o edital do Processo Seletivo Simplificado;
- Coordenar as etapas de seleção, incluindo análise de documento e demais procedimentos necessários;
- Emitir parecer final com a indicação dos candidatos selecionados;
- Cumprir demais atribuições pertinentes ao processo seletivo.

**Art. 3º** O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão será de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta portaria, podendo ser prorrogada por igual período, mediante comprovação de justificativa.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus-PI, 13 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente

**gov.br** MAURICIO RIBEIRO DA SILVA  
Data: 13/04/2026 10:29:56-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mauricio Ribeiro da Silva  
Diretor do Colégio Técnico de Bom Jesus